



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Projeto de Decreto Legislativo

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

MARCELO BARASUOL LANZARIN, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Blumenau, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Blumenau, ____ de _____ de 2020.

Marcelo Barasuol Lanzarin
Presidente

Bruno Cunha
Vice-Presidente

Almir Vieira
1º Secretário

Gilson de Souza
2º Secretário

Vereadores Autores:

Jens Juergen Mantau

Marcos da Rosa

Almir Vieira

Adriano Pereira

Cezar Cim

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Tributação
Sala das Sessões, 6 de agosto de 2020.



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.